



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 01/2018

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 10 de janeiro de 2018

----- Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo Gonçalves, Paulo Paulino, Jorge Inácio, José Galrito e Luís Conceição presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- O senhor presidente informou os membros presentes da não comparência do vereador, José Galrito na reunião, dado que, o mesmo se encontra de férias. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** -----

----- A Câmara considerou justificada, por unanimidade, a falta do vereador José Galrito, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

R

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O presidente de Câmara usou da palavra para endereçar votos de um bom ano de 2018, aos membros presentes. -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para mencionar que devido à diminuta assistência do público nas reuniões de Câmara é da opinião que o executivo permanente, deveria para inverter a situação permitir a dispensa dos trabalhadores da Edilidade ou outras formas de publicitação (outdoor) das mesmas. Continuou para questionar o ponto de situação do requerimento apresentado anteriormente, no que concerne à informação dos "*cheques/movimentos de conta da Câmara*", bem como a contratação de médicos para o concelho. -----

----- O presidente da Câmara interveio para prestar os seguintes esclarecimentos: -----

Que o executivo permanente, no atual mandato, de modo a colmatar a diminuta assistência do público nas reuniões já efetuou algumas alterações no Regimento para inverter a situação, nomeadamente alteração do horário das mesmas assim como no período da intervenção do público; -----

Que o requerimento apresentado encontra-se "*desajustado e não é exequível*", no entanto, o vereador poderá dirigir-se aos serviços para ter acesso a toda a documentação; -----

Quanto à contratação de médicos, realizou uma pequena resenha sobre o tema, nomeadamente reivindicações e reuniões tidas com responsáveis da Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS) e Agrupamento de Centros de Saúde do Sotavento (ACES), concluindo que no momento, encontram-se duas médicas afetas a Alcoutim, 3 (três) dias por semana. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º5) respeitante ao dia 09 de janeiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 963.320,41; -----

----- Operações Orçamentais - € 666.681,78; -----

2 

R

----- Operações Não Orçamentais - € 289.231,64. -----

----- Foi dado igualmente conhecimento à Câmara Municipal: -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O sr. presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 23/2017**, da reunião pública ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2017, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **PROPOSTA N.º 1/2018 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/PROCESSO 349/2017 - MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ROMANA - RATIFICAÇÃO:** Foi presente uma proposta do sr.

presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ratificar o despacho n.º 6336/2017, que emite parecer favorável para os efeitos do disposto no art.º 54 da Lei.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de setembro e pela Lei 64/2003 de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade, dos prédios rústicos: Prédio rústico com Artigo Matricial n.º 163 e Secção 19 no sítio Eira da Casca em nome de Fernando Ribeiro Romana, Jaime Luís Ribeiro Romana, Joaquim Fernando Ribeiro Romana e Maria de Fátima Ribeiro Romana, que se pretende em regime de 2 partes nas proporções de ½ em nome de Maria de Fátima Ribeiro Romana e ½ em nome de Fernando Ribeiro Romana; -----

Prédio Rústico com o Artigo Matricial n.º 31 e secção 07 no sítio do Pego Redondo em nome de Fernando Ribeiro Romana, Jaime Luís Ribeiro Romana, Joaquim Fernando Ribeiro Romana e Maria de Fátima Ribeiro Romana, que se pretende em regime de 2 partes nas proporções de ½ em nome de Maria de Fátima Ribeiro Romana e ½ em nome de Joaquim Fernando Ribeiro Romana; - Prédio Rústico com Artigo Matricial n.º 161 e Secção 19 no sítio Barrocas em nome de Fernando Ribeiro Romana, Jaime Luís Ribeiro Romana, Joaquim Fernando Ribeiro Romana e Maria de Fátima Ribeiro Romana, que se pretende



R

em regime de 3 partes nas proporções de 1/3 em nome de Maria de Fátima Ribeiro Romana, 1/3 em nome de Fernando Ribeiro Romana e 1/3 em nome de Joaquim Fernando Ribeiro Romana, e que se destinam segundo informação prestada pelo requerente, para fins agrícolas, não vindo a ser deles qualquer objeto de divisão. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade emitir Parecer Favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística/Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos. -----

----- **PROPOSTA N.º 2/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM – PROGRAMA DE COMBATE À OBESIDADE:**

Foi presente uma proposta do sr. Vereador Luís Conceição, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com a LCPA conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o protocolo de colaboração, bem com base na mesma disposição legal, atribuir à Associação Inter-vivos, uma comparticipação financeira no valor de 2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), conforme e nos termos da cláusula segunda do referido protocolo. -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para mencionar que o combate à obesidade deverá passar pela redução do consumo do açúcar, sal e gordura do cardápio diário da população, pelo que considera que deveria existir um evento relacionado com os referidos cuidados na alimentação. -----

----- O vereador Luís Conceição usou da palavra para fazer um balanço sobre os inscritos nos programas da Edilidade (obesidade, ginástica, hidroginástica), em Alcoutim e Martim longo, dando conta igualmente dos programas da nutricionista. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 3/2018 – BOLSAS DE ESTUDO PARA**



R

ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE ALCOUTIM – ANO LETIVO 2017/2018: Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar com base nos artigos constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo “Dr. João Dias” articulados com a alínea hh) número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro:-----

A) a abertura de concurso público para candidatura às bolsas de estudo para o ensino superior, referente ao ano letivo de 2017/2018; -----

B) Que seja fixado o número máximo de bolsas em 35, no valor de 100,00 € (cem euros) por mês, durante dez meses, bem como que seja constituída a Comissão de Análise das Candidaturas, de acordo com o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º do regulamento, pelos seguintes elementos: Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma (Técnica do Município); Maria Alexandra Marques Cavaco (Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência); António da Costa Amorim (Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alcoutim); dois eleitos, um de cada partido político, com representação na Câmara Municipal a nomear por cada bancada. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, e designar os Vereadores Srs. José D’Assunção Pereira Galrito (Bancada do PS) e Jorge Manuel Revez Inácio (Bancada do PSD). -----

----- **PROPOSTA N.º 4/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO INTER-VIVOS – FUTSAL/ÉPOCA DESPORTIVA 2017-2018:** Foi presente uma proposta do sr. Vereador Luís Conceição, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro aprovar o protocolo de colaboração, e com a base na mesma disposição legal, atribuir à Associação Inter-Vivos, uma comparticipação financeira, no valor de €

5 

9.000,00 € (nove mil euros), conforme e nos termos da cláusula segunda do referido protocolo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 5/2018 – COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – NOMEAÇÃO DE UM VEREADOR EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA, DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DESIGNAÇÃO DOS CIDADÃOS DE IDONEIDADE E PRESTÍGIO RECONHECIDO:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

De acordo com o preconizado na alínea b) do ponto 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Alcoutim que seja nomeado um vereador em regime de não permanência para integrar a Comissão Municipal de Toponímia; -----

Remeter para a Assembleia Municipal a presente proposta, para designação de um representante daquele órgão para integrar a comissão, de acordo com a alínea f) do ponto 1 do artigo 6.º do regulamento; -----

De acordo com o preconizado na alínea g) do ponto 1 do artigo 6.º do regulamento que sejam designados os seguintes cidadãos de idoneidade e prestígio reconhecido: a) Aníbal Guerreiro Cardeira; b) Fernando Cavaco Faustino; c) José Francisco Cavaco. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, designando o vereador em regime de não permanência, Jorge Manuel Revez Inácio, para integrar a Comissão Municipal de Toponímia. -----

----- **PROPOSTA N.º 6/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL – PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DA AMAL:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte

D

integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 105.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Protocolo de Colaboração Institucional – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL, em anexo à presente proposta, com vista a estabelecer a cooperação institucional entre a AMAL e os municípios do Algarve, no âmbito da elaboração do mencionado Plano, nos termos previstos nas respetivas cláusulas. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 7/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O CLUBE DE KARATÉ DE ALCOUTIM E MARTIM LONGO:** Foi presente uma proposta do sr. Vereador Luís Conceição, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro aprovar o protocolo em anexo com a atribuição de comparticipação financeira, no valor de 6.000,00 € (seis mil para apoio à execução do Plano de atividades, no que concerne às atividades descritas no Protocolo de Colaboração. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 1/2018 – CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE/PROCESSO 348/2017 – MICHEL LEON EMILE MARIA GHISHEIM EMANS:** Foi presente uma proposta do vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar emitir parecer favorável para os efeitos do disposto no art.º 54 da Lei.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de setembro e pela Lei 64/2003 de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade, do prédio rústico com **Artigo Matricial n.º 77 e Secção 083** no sítio do **Cercado do Moinho** em nome de **Cabeça de Casal de Herança de**

R

Domingos Martins, que se pretende em regime de 2 compartes nas proporções de ½ em nome de **Ingrid Evelyne Francis Ghislaine Emans** e ½ em nome de **Bertrand Jacques Ghislaine Dardenne**, e que se destina segundo informação prestada pelo requerente, para fins agrícolas, não vindo a ser deles qualquer objeto de divisão. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade emitir Parecer Favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística/Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos. -----

----- **PROPOSTA N.º 09/2018 – FUNDOS MANEIO PARA 2018:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Fundos de Maneio, aprovar a constituição de sete fundos de maneio pelos montantes e detentores a seguir discriminados: Arnaldo Lourenço Mestre - (€ 740,00); Casimiro Conceição Lopes - (€ 800,00); Henrique Shiu Fang Hou – (€ 500,00); Fernando Inácio Guerreiro Cavaco – € 500,00); José Gonçalves Fatal – (€ 1.000,00); Maria Alexandra Cavaco – (€ 1.000,00); Manuel da Palma Teixeira – (€ 500,00). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do vereador Jorge Inácio, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 10/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A MOVIJOVEM – MOBILIDADE JUVENIL:** Foi presente uma proposta do sr. vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com o disposto na alínea o) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Movijovem – Mobilidade Juvenil, o valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), conforme cláusula segunda do referido protocolo. --

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

18

----- **PROPOSTA N.º 11/2018 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2018:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir: -----

Alimentação: o pagamento do valor relativo ao almoço a todas as crianças a frequentar os infantários e as escolas do concelho, que frequentam o berçário, creche, pré-escolar, ATL 1.º, 2.º e 3.º ciclo; os almoços às crianças que frequentam o berçário, creche, pré-escolar, ATL no concelho de Alcoutim prolonga-se até ao início do ano letivo seguinte; Aos meninos do 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo será pago o valor não participado pelo Ministério da Educação; O respetivo pagamento será feito diretamente ao Agrupamento de Escolas do Concelho e às IPSS's do concelho, com a apresentação do mapa mensal de presenças; Encargos Estimados (alimentação 2018 – 35.000,00 €); -

Auxílio Económico Coletivo: Atribuir um auxílio económico para os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo, no valor de 1.000,00 €; Encargos Estimados (Auxílio Económico Coletivo 2018 – 1.000,00 €); -----

Fruta Escolar: Distribuição gratuita de fruta às crianças que frequentam o ensino pré-escolar e 1.º ciclo dos estabelecimentos de ensino do concelho, duas vezes por semana; Encargos Estimados (Fruta Escolar 2018 – 4.000,00 €); ---

----- Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 12/2018 – ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCOUTIM PARA O ANO DE 2018:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o deferimento da lista dos agregados familiares, em anexo à Ata, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para solicitar esclarecimentos

9 

sobre a aplicabilidade do Cartão Social, tendo o presidente esclarecido que os benefícios estão devidamente discriminados em Regulamento próprio. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 14/2018 – CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS PARA O ANO DE 2018 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – AMAL:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

De acordo com a o disposto na alínea s) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a contribuição financeira mensal para o ano de 2018 em 2.175,00€ (dois mil cento e setenta e cinco €uros) totalizando 26.100,00€/Ano e, -----

Com base na mesma disposição legal, uma contribuição financeira anual suplementar de 239,00€ (duzentos e trinta e nove €uros) referente à quota-parte do Município de Alcoutim referente à quotização da AMAL no CIMAL (Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve – Tribunal Arbitral). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 15/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ODIANA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA – DINAMIZAÇÃO DE UM PLANO DE ESTÁGIO NA ÁREA DA ARQUITETURA:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com a LCPA e conjugado com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo entre o Município de Alcoutim e a ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, assim como a atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante 3.000,00

€ (três mil euros) à referida Associação, conforme previsto na Cláusula 3ª do Protocolo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 16/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ODIANA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA – DINAMIZAÇÃO DE UM PLANO DE ESTÁGIO NA ÁREA DA ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com a LCPA e conjugado com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo entre o Município de Alcoutim e a ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, assim como a atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante 2.330,00 € (dois mil trezentos e trinta euros) à referida Associação, conforme previsto na Cláusula 3ª do Protocolo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no n.º 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 10 de janeiro de 2018, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no n.º 4 do artigo supra citado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor presidente, foi encerrada a reunião, pelas nove horas e quarenta e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de

Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O presidente



O Secretário

